

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ****COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADOS RECURSOS JARI N.º 011/2019**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Muriaé - MG, quando da sessão realizada no dia 10/12/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado
1	10/12/2019	2715	AG03080842	HIW6988	Indeferido
2	10/12/2019	2723	AG03080954	LBU4210	Indeferido
3	10/12/2019	2630	AG03081065	PZL9948	Indeferido
4	10/12/2019	2648	AG03082084	QQF3933	Indeferido
5	10/12/2019	2672	AG03082200	HNJ3649	Deferido
6	10/12/2019	2707	AG03082536	HLD6420	Indeferido
7	10/12/2019	2680	AG03082612	OWS2646	Indeferido
8	10/12/2019	2699	AG03082634	MTW0348	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O pedido de encaminhamento do recurso ao CETRAN/MG deverá ser protocolado na JARI Muriaé, Av. Maestro Sansão, nº 236, Muriaé - MG, CEP: 36880-000.

Secretaria da JARI Muriaé, 10 de Dezembro de 2019

RICARDO RESENDE BERSAN
Presidente da Jari / Muriaé - MG

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3D2DEAF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/12/2019. Edição 2651
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>